

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.345 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ABADIA DOS DOURADOS – MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 1.493 de 30 de abril de 2010, que “Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Abadia dos Dourados e dá outras providências”;

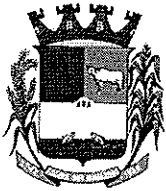
CONSIDERANDO que nos termos do art. 5º e 7º da referida lei, a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), será composta, entre outros pelo Conselho Municipal de Defesa Civil;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os Membros Titulares para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bento Vieira Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E
TURISMO**

Neire do Crato Borges Aguiar

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Mario Lúcio Marra

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Angela Maria de Barros

POLÍCIA MILITAR – PMMG

Sargento Adriano Rita Rodrigues

ROTARY CLUBE DE ABADIA DOS DOURADOS

Marcelo Henrique de Oliveira e Silva

Art. 2º Os Membros nomeados por este Decreto deverão fazer cumprir no que couber a Lei Municipal nº 1.493 de 30 de Abril de 2010.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados por este decreto é de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos consecutivamente por mais um mandato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 07 de dezembro de 2017.


WANDERLEI LEMES SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL